

DECRETO MUNICIPAL nº 9.101, DE 1º DE JUNHO DE 2021

(Dispõe sobre a suspensão do apoio pedagógico nas escolas estaduais e municipais no município de Lucélia).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA,
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular e alterar seus atos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade permanente da adoção de medidas visando evitar/controlar o contágio e disseminação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o aumento nos índices de contaminação e disseminação do vírus, a taxa de ocupação dos leitos de UTI COVID-19 na DRS IX-Marília.

D E C R E T A

Artigo 1º - Revoga-se o artigo 1º e 3º do Decreto Municipal nº 9.093, de 15 de maio de 2021.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO